



DECRETO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3256, 22/01/2024.

Fixa a tabela de subsídio dos servidores públicos e agentes políticos do município de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o item 2, da Resolução de Consulta nº 07/2020, do TCE-MT, em consonância com a decisão do STF no âmbito do RE nº 731221, os quais firmam o entendimento de que o RGA fixado pelo chefe do poder executivo, vale para todos os agentes e servidores públicos de todos os poderes,

DECRETA

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados pelo Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, levando em consideração a aplicação da Revisão Geral Anual de 3,71%, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, passam a vigorar nos conforme o Anexo I, desde Decreto.

Art. 2º O valor dos vencimentos dos servidores comissionados deste município, fixados pelo Anexo II, da Lei Municipal nº 2.742, de 23 de dezembro de 2010, e suas alterações, mantidos os requisitos e número de vagas, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 3,71%, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, passam a vigorar nos conforme o Anexo II, desde Decreto.

Art. 3º Os agentes políticos que tiveram seus subsídios fixados nos termos da Lei Municipal nº 3.812/2016, alterada pela Lei Municipal nº 3844/2016, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 3,71%, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, passam a vigorar com os valores fixados pelo Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, levando em consideração a Revisão Geral Anual, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo IV, deste Decreto.

Art. 5º Ao subsídio dos membros do conselho tutelar, levando em consideração a aplicação da Revisão Geral Anual de 3,71%, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, passam a ter seus subsídios fixados nos termos do Anexo V, desde Decreto.

Art. 6º O valor dos vencimentos dos Procuradores Jurídicos deste município, fixados pelo Anexo I, da Lei Municipal nº 4.102, de 20 de dezembro de 2018, levando em consideração a Revisão Geral Anual de 3,71%, de que trata a Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro



de 2024, passam a vigorar nos conforme o Anexo VI, desde Decreto.

Art. 7º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos deste município, fixados nos termos dos anexos III, IV e V, da Lei Municipal nº 2.610/2009, levando em consideração a Revisão Geral Anual aplicada nos patamares que dispõe os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.558, de 16 de janeiro de 2024, de acordo com os respectivos cargos, passam a vigorar conforme o anexo VII, deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da remuneração de janeiro de 2024.

Alto Araguaia - MT, 16 de janeiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ANEXO I

Anexo IX - Lei 2.742/2010 - Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Geral; Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro e Lavadeira.

Quadro I	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.213,82	1.535,86	1.943,38	2.458,97	3.111,39
	B	1.262,36	1.597,30	2.021,09	2.557,34	3.235,86
	C	1.312,86	1.661,21	2.101,95	2.659,63	3.365,29
	D	1.365,37	1.727,63	2.186,03	2.766,02	3.499,90
	E	1.420,00	1.796,74	2.273,48	2.876,68	3.639,89
	F	1.476,80	1.868,63	2.364,39	2.991,72	3.785,49

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.

Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.343,91	1.700,46	2.151,62	2.722,49	3.444,85
	B	1.397,66	1.768,46	2.237,70	2.831,40	3.582,62
	C	1.453,56	1.839,22	2.327,21	2.944,67	3.725,94
	D	1.511,71	1.912,80	2.420,29	3.062,43	3.874,98
	E	1.572,16	1.989,30	2.517,10	3.184,94	4.029,96
	F	1.635,06	2.068,87	2.617,79	3.312,32	4.191,16

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador

Quadro III	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.430,60	1.810,15	2.290,44	2.898,14	3.659,07
	B	1.487,81	1.882,56	2.382,04	3.014,06	3.813,76
	C	1.547,33	1.957,87	2.477,33	3.134,62	3.966,29
	D	1.609,21	2.036,19	2.576,43	3.260,01	4.124,97
	E	1.673,60	2.117,65	2.679,47	3.390,43	4.289,94
	F	1.740,54	2.202,35	2.786,67	3.526,04	4.461,56

O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infantil, aplicando-se ainda aos Telefonistas e Agente Administrativos optantes pelo regime de 30 horas semanais,.”.

Quadro IV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.517,34	1.919,89	2.429,29	3.073,84	3.889,38
	B	1.578,02	1.996,70	2.526,47	3.196,79	4.044,96
	C	1.641,13	2.076,56	2.627,52	3.324,67	4.206,75
	D	1.706,79	2.159,63	2.732,61	3.457,64	4.375,03
	E	1.775,05	2.246,01	2.841,93	3.595,94	4.550,04
	F	1.846,07	2.335,86	2.955,61	3.739,79	4.732,05

O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Monitor de Turismo, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistema de Saneamento.

Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.625,72	2.057,06	2.602,80	3.293,39	4.167,19
	B	1.690,73	2.139,33	2.706,93	3.425,13	4.333,90
	C	1.758,37	2.224,89	2.815,20	3.562,13	4.507,24
	D	1.828,71	2.313,89	2.927,82	3.704,61	4.687,53
	E	1.901,85	2.406,45	3.044,93	3.852,82	4.875,03
	F	1.977,91	2.502,71	3.166,73	4.006,91	5.070,03

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática.

Quadro VI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.929,16	2.440,99	3.088,66	3.908,12	4.945,03
	B	2.006,32	2.538,64	3.212,21	4.064,46	5.142,84
	C	2.086,58	2.640,18	3.340,68	4.227,03	5.348,55
	D	2.170,03	2.745,79	3.474,32	4.396,11	5.562,50
	E	2.256,84	2.855,61	3.613,30	4.571,95	5.785,00
	F	2.347,12	2.969,85	3.757,82	4.754,84	6.016,39

O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesado e Operador de Máquinas.

Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.167,57	2.742,67	3.470,35	4.391,12	5.556,18
Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	B	2.254,28	2.852,39	3.609,18	4.566,76	5.778,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

	C	2.344,45	2.966,48	3.753,54	4.749,43	6.009,55
	D	2.438,23	3.085,13	3.903,69	4.939,43	6.249,95
	E	2.535,77	3.208,56	4.059,85	5.136,99	6.499,94
	F	2.167,57	2.742,67	3.470,35	4.391,12	5.556,18

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho.

Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.774,51	3.510,65	4.442,09	5.620,67	7.111,98
	B	2.885,50	3.651,09	4.619,78	5.845,52	7.396,44
	C	3.000,93	3.797,12	4.804,57	6.079,32	7.692,28
	D	3.120,96	3.949,01	4.996,77	6.322,49	7.923,06
	E	3.245,80	4.106,96	5.196,63	6.575,40	8.239,99
	F	3.375,64	4.271,23	5.404,48	6.838,41	8.569,58

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Médico Veterinário, Instrutor de Atividades Físicas.

Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.118,41	5.211,12	6.593,75	8.343,19	10.556,79
	B	4.283,16	5.419,58	6.857,48	8.676,92	10.979,07
	C	4.454,49	5.636,37	7.131,79	9.024,00	11.418,23
	D	4.632,66	5.861,80	7.417,07	9.384,95	11.874,97
	E	4.817,96	6.096,27	7.713,75	9.760,35	12.349,95
	F	5.010,71	6.340,13	8.022,29	10.150,78	12.843,96

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, Analista Ambiental, Engenheiro Civil e Odontólogo.

Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.768,70	6.033,94	7.634,84	9.660,56	12.223,65
	B	4.959,45	6.275,30	7.940,26	10.046,96	12.712,62
	C	5.157,82	6.526,31	8.257,87	10.448,82	13.221,12
	D	5.364,16	6.787,36	8.588,17	10.866,76	13.749,95
	E	5.578,71	7.058,86	8.931,69	11.301,47	14.299,95
	F	5.801,86	7.341,21	9.288,96	11.753,51	14.871,96

O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico.

Quadro XI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	6.719,54	8.502,36	10.758,23	13.612,58	17.224,26
	B	6.988,32	8.842,47	11.188,53	14.157,08	17.913,23
	C	7.267,86	9.196,16	11.636,09	14.723,38	18.629,75
	D	7.558,56	9.564,01	12.101,53	15.312,29	19.374,96
	E	7.860,91	9.946,57	12.585,57	15.924,78	20.149,93
	F	8.175,35	10.344,44	13.089,01	16.561,78	20.955,91

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.

Quadro XII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	19.508,39	24.684,34	31.233,57	39.520,45	50.005,94
	B	20.288,71	25.671,69	32.482,88	41.101,25	52.006,19
	C	21.100,28	26.698,58	33.782,22	42.745,30	54.086,43
	D	21.944,29	27.766,55	35.133,53	44.455,12	56.249,91
	E	22.822,05	28.877,20	36.538,86	46.233,32	58.499,88
	F	23.734,94	30.032,27	38.000,40	48.082,63	60.839,90

O Quadro XIII aplica-se ao cargo de Controlador Interno.

Quadro XIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	8.707,54	11.017,84	13.941,10	17.639,91	22.320,13
	B	9.055,86	11.458,55	14.498,73	18.345,50	23.212,93
	C	9.418,10	11.916,90	15.078,68	19.079,33	24.141,45
	D	9.794,82	12.393,58	15.681,82	19.842,50	25.107,12
	E	10.186,61	12.889,31	16.309,10	20.636,22	26.111,41
	F	10.594,07	13.404,89	16.961,45	21.461,66	27.155,85

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Quadro XIV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.824,00	3.573,26	4.521,31	5.720,91	7.238,77
	B	2.936,96	3.716,19	4.702,17	5.949,74	7.528,32
	C	3.054,44	3.864,84	4.890,25	6.187,73	7.829,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

	D	3.176,62	4.019,43	5.085,86	6.435,24	8.142,63
	E	3.303,68	4.180,21	5.289,30	6.692,65	8.468,34
	F	3.435,83	4.347,42	5.500,87	6.960,36	8.807,07

O Quadro XV aplica-se ao Cargo de Enfermeiro

Quadro XV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	4.971,06	6.289,97	7.958,81	10.070,45	12.742,32
	B	5.169,89	6.541,57	8.277,17	10.473,26	13.252,01
	C	5.376,69	6.803,23	8.608,25	10.892,18	13.782,09
	D	5.591,75	7.075,36	8.952,59	11.327,88	14.333,38
	E	5.815,43	7.358,37	9.310,69	11.780,99	14.906,72
	F	6.048,05	7.652,71	9.683,12	12.252,24	15.502,98

O Quadro XVI aplica-se ao Cargo de Técnico de Enfermagem

Quadro XVI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.479,74	4.402,99	5.571,17	7.049,31	8.919,63
	B	3.618,93	4.579,10	5.794,02	7.331,28	9.276,41
	C	3.763,69	4.762,26	6.025,78	7.624,53	9.647,47
	D	3.914,23	4.952,75	6.266,81	7.929,51	10.033,36
	E	4.070,80	5.150,86	6.517,48	8.246,70	10.434,70
	F	4.233,63	5.356,89	6.778,18	8.576,57	10.852,09

O Quadro XVII aplica-se ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem

Quadro XVII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.485,52	3.144,99	3.979,40	5.035,21	6.371,16
	B	2.584,95	3.270,79	4.138,59	5.236,63	6.626,01
	C	2.688,35	3.401,62	4.304,13	5.446,10	6.891,05
	D	2.795,88	3.537,68	4.476,29	5.663,93	7.166,69
	E	2.907,71	3.679,18	4.655,34	5.890,50	7.453,36
	F	3.024,02	3.826,35	4.841,56	6.126,12	7.751,49

O Quadro XVIII – Aplica-se aos cargos de Analista Administrativo, Analista Financeiro e Contador

Quadro XVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	5.744,12	7.268,15	9.196,53	11.636,54	14.723,94
	B	5.973,89	7.558,87	9.564,39	12.102,00	15.312,90
	C	6.212,84	7.862,27	9.946,96	12.586,08	15.925,41
	D	6.461,36	8.175,68	10.344,84	13.089,53	16.562,42
	E	6.719,82	8.502,71	10.758,64	13.613,11	17.224,92
	F	6.988,60	8.842,81	11.188,98	14.157,63	17.913,92

O Quadro XIX – Aplica-se aos cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras e Posturas e Agentes de Vigilância Sanitária com formação acadêmica de nível superior

Quadro XIX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	3.446,46	4.360,87	5.517,89	6.981,89	8.834,33
	B	3.584,32	4.535,31	5.738,61	7.261,17	9.187,70
	C	3.727,69	4.716,72	5.968,16	7.486,28	9.555,21
	D	3.876,79	4.905,39	6.206,88	7.853,68	9.937,41
	E	4.031,87	5.101,60	6.455,16	8.167,83	10.334,91
	F	4.193,14	5.305,67	6.713,36	8.494,54	10.748,31

O Quadro XX – Aplica-se aos cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras e Posturas e Agentes de Vigilância Sanitária com formação escolar de nível médio

Quadro XX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	1.625,72	2.057,06	2.602,80	3.293,39	4.167,19
	B	1.690,73	2.139,33	2.706,93	3.425,13	4.333,90
	C	1.758,37	2.224,89	2.815,20	3.562,13	4.507,24
	D	1.828,71	2.313,89	2.927,82	3.704,61	4.687,53
	E	1.901,85	2.406,45	3.044,93	3.852,82	4.875,03
	F	1.977,91	2.502,71	3.166,73	4.006,91	5.070,03

O Quadro XXI – Aplica-se aos cargos de Agente Administrativo e Telefonista optantes pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.023,07	2.559,83	3.239,00	4.098,37	5.185,75
	B	2.104,00	2.662,23	3.368,56	4.262,30	5.393,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Quadro XXI	C	2.188,16	2.768,71	3.503,30	4.432,79	5.608,91
	D	2.275,68	2.879,46	3.643,44	4.610,11	5.833,26
	E	2.366,70	2.994,64	3.789,17	4.794,51	6.066,59
	F	2.461,37	3.114,42	3.940,74	4.986,29	6.309,25

ANEXO II
ANEXO II QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.131,33 – 40hs R\$ 1.005,62 – 30hs
ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 1.597,18 – 40hs R\$ 1.419,71 – 30hs
ASSESSOR MEDIO	R\$ 2.129,57 – 40hs R\$ 1.892,96 – 30hs
GERENTE	R\$ 2.661,98 – 40hs R\$ 2.366,20 – 30hs
COORDENADOR	R\$ 3.061,27 – 40hs R\$ 2.721,12 – 30hs
ASSESSOR SUPERIOR I	R\$ 3.194,35 – 40hs R\$ 2.839,43 – 30hs
COORDENADOR TECNICO III	R\$ 3.992,96 – 40hs R\$ 3.549,30 – 40hs
COORDENADOR TÉCNICO II	R\$ 4.392,25 – 40hs R\$ 3.904,23 – 30hs
DIRETOR	R\$ 4.392,25 – 40hs R\$ 3.904,23 – 30hs
COORDENADOR TÉCNICO I	R\$ 4.658,45 – 40hs R\$ 4.140,85 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	R\$ 5.011,72 – 40hs R\$ 4.454,86 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.011,72 – 40hs R\$ 4.454,86 – 30hs
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 5.723,25 – 40hs R\$ 5.087,33 – 30hs
ASSESSOR SUPERIOR	R\$ 5.989,44 – 40hs R\$ 5.323,94 – 30hs
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE	R\$ 7.985,93 – 40hs R\$ 7.098,61 – 30hs
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.985,93 – 40hs R\$ 7.098,61 – 30hs
SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS	R\$ 8.651,42 – 40hs R\$ 7.690,16 – 30hs
CHEFE DE GABINETE	R\$ 9.316,79

ANEXO III
Agentes Políticos – Lei Municipal nº 3.812/2016.

Cargo	Subsídio
Prefeito Municipal	R\$ 22.478,91
Vice-Prefeito	R\$ 11.831,01
Secretários Municipais	R\$ 9.316,79

ANEXO IV
Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Cargo	C.H.	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R\$ 2.824,00
Agente de Combate às Endemias	40 horas	R\$ 2.824,00

ANEXO V
Membros do Conselho Tutelar

Cargo	Subsídio
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.931,06

ANEXO VI
ANEXO I - Da Remuneração dos Procuradores Jurídicos do Município de Alto Araguaia

Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
A	8.707,54	11.017,84	13.941,10	17.639,91	22.320,13
B	9.055,86	11.458,55	14.498,73	18.345,50	23.212,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

C	9.418,10	11.916,90	15.078,68	19.079,33	24.141,45
D	9.794,82	12.393,58	15.681,82	19.842,50	25.107,12
E	10.186,61	12.889,31	16.309,10	20.636,22	26.111,41
F	10.594,07	13.404,89	16.961,45	21.461,66	27.155,85

ANEXO VII

ANEXO III - Lei n.º 2.610/2009 - TABELA DE CARGO SUPLEMENTAR - PROFESSOR LICENCIATURA CURTA

PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA – 30 HORAS SEMANAIS		
COEFICIENTE	1	Lic. Curta
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,20
01 - 1,000 - 00 ANOS	3.438,44	4.126,14
02 - 1,046 - 03 ANOS	3.596,61	4.315,95
03 - 1,094 - 06 ANOS	3.761,66	4.514,00
04 - 1,145 - 09 ANOS	3.937,03	4.724,43
05 - 1,197 - 12 ANOS	4.115,81	4.938,99
06 - 1,253 - 15 ANOS	4.308,36	5.170,06
07 - 1,310 - 18 ANOS	4.504,35	5.405,25
08 - 1,370 - 21 ANOS	4.710,66	5.652,82
09 - 1,433 - 24 ANOS	4.927,29	5.912,76
10 - 1,499 - 27 ANOS	5.154,23	6.185,09
11 - 1,568 - 30 ANOS	5.391,48	6.469,79
12 - 1,640 - 33 ANOS	5.639,04	6.766,88

Anexo IV - Lei n.º 2.610/2009 - TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR – 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	3.438,44	5.157,66	6.017,29	6.876,89	7.736,52
II - 1,046 - 03 ANOS	3.596,61	5.394,92	6.294,09	7.193,22	8.092,38
III - 1,094 - 06 ANOS	3.761,66	5.642,49	6.582,91	7.523,31	8.463,73
IV - 1,145 - 09 ANOS	3.937,03	5.905,52	6.889,79	7.874,04	8.858,31
V - 1,197 - 12 ANOS	4.115,81	6.173,73	7.202,69	8.231,64	9.260,61
VI - 1,253 - 15 ANOS	4.308,36	6.462,56	7.539,65	8.616,75	9.693,84
VII - 1,310 - 18 ANOS	4.504,35	6.756,55	7.882,62	9.008,72	10.134,82
VIII - 1,370 - 21 ANOS	4.710,66	7.066,00	8.243,68	9.421,35	10.599,00
IX - 1,433 - 24 ANOS	4.927,29	7.390,93	8.622,77	9.854,59	11.086,41
X - 1,499 - 27 ANOS	5.154,23	7.731,35	9.019,90	10.308,46	11.597,03
XI - 1,568 - 30 ANOS	5.391,48	8.087,21	9.435,09	10.782,98	12.130,84
XII - 1,640 - 33 ANOS	5.639,04	8.458,57	9.868,35	11.278,10	12.687,87

PROFESSOR 20 HORAS - EXTINTO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	R\$ 2.292,33	R\$ 3.438,50	R\$ 4.011,58	R\$ 4.584,67	R\$ 5.157,75
02 - 1,046 - 03 ANOS	R\$ 2.397,78	R\$ 3.596,67	R\$ 4.196,12	R\$ 4.795,56	R\$ 5.395,01
03 - 1,094 - 06 ANOS	R\$ 2.507,81	R\$ 3.761,72	R\$ 4.388,67	R\$ 5.015,63	R\$ 5.642,58
04 - 1,145 - 09 ANOS	R\$ 2.624,72	R\$ 3.937,08	R\$ 4.593,26	R\$ 5.249,44	R\$ 5.905,62
05 - 1,197 - 12 ANOS	R\$ 2.743,92	R\$ 4.115,88	R\$ 4.801,87	R\$ 5.487,85	R\$ 6.173,83
06 - 1,253 - 15 ANOS	R\$ 2.872,29	R\$ 4.308,44	R\$ 5.026,51	R\$ 5.744,59	R\$ 6.462,66
07 - 1,310 - 18 ANOS	R\$ 3.002,96	R\$ 4.504,43	R\$ 5.255,17	R\$ 6.005,91	R\$ 6.756,65
08 - 1,370 - 21 ANOS	R\$ 3.140,50	R\$ 4.710,74	R\$ 5.495,87	R\$ 6.280,99	R\$ 7.066,12
09 - 1,433 - 24 ANOS	R\$ 3.284,91	R\$ 4.927,37	R\$ 5.748,60	R\$ 6.569,83	R\$ 7.391,06
10 - 1,499 - 27 ANOS	R\$ 3.436,21	R\$ 5.154,31	R\$ 6.013,36	R\$ 6.872,42	R\$ 7.731,47
11 - 1,568 - 30 ANOS	R\$ 3.594,38	R\$ 5.391,57	R\$ 6.290,16	R\$ 7.188,76	R\$ 8.087,35
12 - 1,640 - 33 ANOS	R\$ 3.759,43	R\$ 5.639,14	R\$ 6.579,00	R\$ 7.518,85	R\$ 8.458,71

PROFESSOR 40 HORAS EXTINÇÃO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	4.584,55	6.876,84	8.022,98	9.169,14	10.315,26
II - 1,046 - 03 ANOS	4.795,45	7.193,18	8.392,06	9.590,92	10.789,77
III - 1,094 - 06 ANOS	5.015,52	7.523,26	8.777,15	10.031,02	11.284,92
IV - 1,145 - 09 ANOS	5.249,31	7.874,00	9.186,33	10.498,65	11.810,99
V - 1,197 - 12 ANOS	5.487,72	8.231,60	9.603,53	10.975,46	12.347,38
VI - 1,253 - 15 ANOS	5.744,45	8.616,68	10.052,81	11.488,91	12.925,04
VII - 1,310 - 18 ANOS	6.005,77	9.008,66	10.510,10	12.011,57	13.512,99
VIII - 1,370 - 21 ANOS	6.280,85	9.421,31	10.991,48	12.561,70	14.131,92
IX - 1,433 - 24 ANOS	6.569,67	9.854,50	11.496,93	13.139,36	14.781,79
X - 1,499 - 27 ANOS	6.872,25	10.308,39	12.026,43	13.744,53	15.462,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XI - 1,568 - 30 ANOS	7.188,60	10.782,89	12.580,03	14.377,19	16.174,34
XII - 1,640 - 33 ANOS	7.518,69	11.278,02	13.157,70	15.037,35	16.917,05

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.339,47	1.674,34	1.875,26
II - 1,046 - 03 ANOS	1.401,10	1.751,36	1.961,53
III - 1,094 - 06 ANOS	1.465,37	1.831,71	2.051,54
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.533,69	1.917,11	2.147,17
V - 1,197 - 12 ANOS	1.603,34	2.004,19	2.244,69
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.678,36	2.097,94	2.349,72
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.754,72	2.193,38	2.456,58
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.835,07	2.293,85	2.569,10
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.919,45	2.399,35	2.687,26
X - 1,499 - 27 ANOS	2.007,88	2.509,84	2.811,00
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.100,29	2.625,37	2.940,43
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.196,71	2.745,93	3.075,44

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.339,47	2.009,20	2.344,07	2.678,93	3.013,80
II - 1,046 - 03 ANOS	1.401,10	2.101,65	2.451,92	2.802,20	3.152,47
III - 1,094 - 06 ANOS	1.465,37	2.198,06	2.564,40	2.930,73	3.297,08
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.533,69	2.300,54	2.683,95	3.067,38	3.450,81
V - 1,197 - 12 ANOS	1.603,34	2.405,01	2.805,84	3.206,68	3.607,52
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.678,36	2.517,55	2.937,14	3.356,73	3.776,32
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.754,72	2.632,08	3.070,75	3.509,43	3.948,12
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.835,07	2.752,61	3.211,37	3.670,14	4.128,90
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.919,45	2.879,18	3.359,04	3.838,91	4.318,77
X - 1,499 - 27 ANOS	2.007,88	3.011,82	3.513,79	4.015,75	4.517,73
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.100,29	3.150,44	3.675,51	4.200,59	4.725,66
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.196,71	3.295,07	3.844,25	4.393,44	4.942,61

MERENDEIRA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.227,43	1.534,31	1.718,43
II - 1,046 - 03 ANOS	1.283,91	1.604,90	1.797,47
III - 1,094 - 06 ANOS	1.342,83	1.678,54	1.879,96
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.405,42	1.756,80	1.967,61
V - 1,197 - 12 ANOS	1.469,25	1.836,58	2.056,97
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.538,00	1.922,49	2.153,19
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.607,96	2.009,96	2.251,15
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.681,62	2.102,02	2.354,27
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.758,94	2.198,67	2.462,52
X - 1,499 - 27 ANOS	1.839,96	2.299,95	2.575,94
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.924,64	2.405,82	2.694,49
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.013,03	2.516,28	2.818,23

CONTINUA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	1.227,43	1.534,31	1.718,43
II - 1,046 - 03 ANOS	1.283,91	1.604,90	1.797,47
III - 1,094 - 06 ANOS	1.342,83	1.678,54	1.879,96
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.405,42	1.756,80	1.967,61
V - 1,197 - 12 ANOS	1.469,25	1.836,58	2.056,97
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.538,00	1.922,49	2.153,19
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.607,96	2.009,96	2.251,15
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.681,62	2.102,02	2.354,27
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.758,94	2.198,67	2.462,52
X - 1,499 - 27 ANOS	1.839,96	2.299,95	2.575,94
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.924,64	2.405,82	2.694,49
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.013,03	2.516,28	2.818,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
